

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0155/2019
Nome da Fiscalização:	AF Indireta SAA e SES de São Gonçalo do Amarante
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0029/2019

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/029/2019)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de São Gonçalo do Amarante, no período de Janeiro/2019 a junho/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de jan/19, fev/19, abr/19 e mai/19 apresentaram respectivamente, 42,9%, 20%, 13,3% e 53,3% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Pecém, no período de Janeiro/2019 a junho/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de jan/19, fev/19, mar/19, mai/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 9,1%, 8,3%, 9,1%, 18,2% e 9,1% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de mai/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 45,5% e 63,6% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cloro Residual: os meses de mai/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 18,2% e 45,5% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de mai/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 18,2% e 54,5% dos resultados não conformes;</p> <p>-E-coli: o mês de jun/19 apresentou 18,2% do resultado não conforme.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Siupé, no período de Janeiro/2019 a junho/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/19, fev/19, mar/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 70%, 75%, 81,8% e 72,7% dos resultados não conformes;</p>

  
 Gerardo Basílio Sobrinho  
 Coord. de Saneamento  
 Básico da ARCE  
 Matrícula: 49-1-X

Constatações:	<p>-Coliformes Totais: os meses de jan/19, fev/19, mai/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 20%, 62,5%, 27,3% e 18,2% dos resultados não conformes.</p> <p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Croatá, no período de Janeiro/2019 a junho/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de fev/19, mar/19, abr/19, mai/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 63,6%, 9,1%, 25%, 22,2% e 40% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de fev/19, abr/19, mai/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 18,2%, 16,7%, 44,4% e 50% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de São Gonçalo do Amarante e Localidades de Pecém, Siupé, Croatá, Violete e Umarituba, nos dias 12/08/2019, 13/08/2019 e 26/08/2019, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>CAGECE:</p> <p>Sede</p> <p>-Cor Aparente: das 5 (cinco) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade;</p> <p>-Cloro Residual: das 5 (cinco) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidades;</p> <p>Pecém</p> <p>-Cor Aparente: as 3 (três) amostras analisada apresentaram não conformidades;</p> <p>-Ferro Total: as 3 (três) amostras analisadas apresentaram não conformidades;</p> <p>-Coliformes Totais: da 3 (três) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.</p> <p>Siupé</p> <p>-Cor Aparente: as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram não conformidades;</p> <p>-Cloro Residual: as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram não conformidades;</p> <p>-Ferro Total: as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram não conformidades;</p> <p>-Coliformes Totais: as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram não conformidades;</p> <p>-E-Coli: das 4 (quatro) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.</p> <p>NUTEC</p> <p>Sede</p> <p>-Cloro Residual: das 5 (cinco) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidades;</p> <p>Pecém</p> <p>-Ferro Total: das 3 (três) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade;</p> <p>Siupé</p> <p>-Cloro Residual: as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram não conformidades;</p> <p>-Ferro Total: as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram não conformidades;</p> <p>-Coliformes Totais: as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram não conformidades.</p>
---------------	--

Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA do SAA da Localidade de Pecém, no período de janeiro/2019 a junho/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez (saída dos filtros): os meses de jan/19, fev/19, mar/19, abr/19, mai/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 99,6%, 99,8%, 99,8%, 99,3%, 97,1 e 98,2% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de mai/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 22,20% e 25% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA do SAA da Localidade de Siupé, no período de janeiro/2019 a junho/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/19, fev/19, mar/19 e jun/19 apresentaram respectivamente, 66,7%, 40%, 62,5% e 100% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento das Localidades de Pecém e Siupé, nos dias 12 e 13/08/2019, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>CAGECE Pecém -Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade; -Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>Siupé -Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade; -Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>NUTEC Pecém -Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>Siupé -Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade.</p>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de

Constatações:

Fundamento Legal:

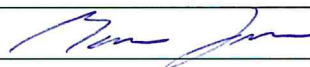

Infrações: 06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado**

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

**5. Representante do Órgão Fiscalizador**

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 15/10/2019	Assinatura: 
Recebido em: <u>23</u> OUT 2019	
Por <u>José Orlando Rocha Junior</u> Fiscal de Obra   Identificação Mat: 206010-8 GECOR REG - CAGECE	Assinatura <u></u>